

**PORTARIA Nº 126, DE 25 DE MAIO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008013/2009-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual PAULO ROBERTO PISANI CAMPOS, CNPJ 09.407.816/0001-09, situada no Município de Dracena - SP, na Av. Washington Luiz, 809 - Metrópole, CEP 17.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Dracena e Ouro Verde, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA